



ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa  
Gabinete da Deputada Gracinha Mão Santa

PROJETO DE LEI nº 236, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

## LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 20 / 09 / 23

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

Declara Patrimônio Cultural Material do Estado do Piauí o Grupo Unificado de Apoio a Diversidade Sexual de Parnaíba - Grupo Guará e Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí a Parada LGBTQIAPN+ de Parnaíba e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo de creta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Material do Estado do Piauí o Grupo Unificado de Apoio a Diversidade Sexual de Parnaíba - Grupo Guará, CNPJ nº 07.030.215/0001-02, com sede na cidade de Parnaíba.

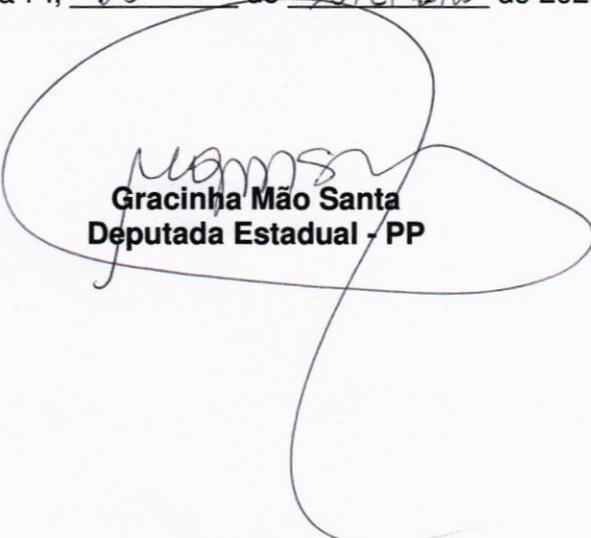
Art. 2º Fica declarada como Patrimônio Cultural imaterial do Estado do Piauí a Parada LGBTQIAPN+ de Parnaíba.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 4º A "Parada LGBTQIAPN+ de Parnaíba" fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 20 de SETEMBRO de 2023.

  
**Gracinha Mão Santa**  
**Deputada Estadual - PP**



## **JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal, em seu artigo 1º, aponta quais seus fundamentos, sendo o principal, a dignidade da pessoa humana, tendo um dos objetivos fundamentais o da promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Este é um dos primados dos direitos humanos e uma garantia de direitos individuais. A Carta Magna também garante a punição de qualquer discriminação atentatória dos direitos fundamentais, além de dispor que cabe ao Estado assegurar instrumentos adequados para a proteção de toda e qualquer forma de tratamento desumano ou degradante, contra quaisquer pessoas, seja praticado por órgãos públicos, seja por outras pessoas (CF/1988, art. 5º, III e XLI).

De acordo com levantamento realizado pelo Grupo Gay da Bahia (2022), o Brasil ainda é um dos países que mais discriminam e assassinam pessoas LGBTQIAPN+. Só em 2022, foram 242 homicídios, o que indica que a cada 34 horas uma pessoa LGBTQ+ é assassinada no país. Além disso, a discriminação e o abuso social, emocional e físico causou no mesmo ano 14 suicídios. Esse levantamento é feito com base em notícias publicadas em diversos meios de comunicação e ainda pode estar subnotificada<sup>1</sup>.

Ainda de acordo com a publicação acima em pesquisa realizada pelo Center For Talent Innovation em parceria com a Catho, 33% das empresas brasileiras não contratariam pessoas LGBTQIAPN+ para cargos de liderança. Outra pesquisa do Mais Diversidade aponta que 54% das pessoas LGBTQIAPN+ que estão formalmente empregadas não se sentem seguras para falarem sobre sua orientação sexual no trabalho. Nesse mesmo sentido, quatro em cada dez pessoas LGBTQIAPN+ relatam ter sofrido discriminação e preconceito no ambiente de trabalho, de acordo com levantamento divulgado em junho de 2022 pelo LinkedIn, rede social voltada aos negócios. O dado se torna ainda mais alarmante quando falamos da população trans e travesti: apenas 4% dessas pessoas estão formalmente empregadas, 6% trabalham de modo informal e 90% trabalham com prostituição (ANTRA,2022).

Atente-se que é de importância ímpar a articulação dos Poderes Públicos para a proteção de todos, nos termos especificados pela Constituição Federal, não havendo espaço para a discriminação em nosso país. Assim, o apoio aos grupos da sociedade organizada que defendem a causa humanista, principalmente os vulneráveis, tem que estar em tempo real nos holofotes da administração pública.

Nesse sentido, o Grupo Unificado de Apoio a Diversidade Sexual de Parnaíba - Grupo Guará, fundado há 20 anos, é uma organização não governamental, sem fins

<sup>1</sup> Disponível em:<

[https://manuarashopping.com.br/data/files/AE/F0/D3/B0/9C8E88108474ED88180808FF/Cartilha%20-%20IncluZe%20-%20Interativo%20-%20WEB%20\\_1\\_compressed.pdf](https://manuarashopping.com.br/data/files/AE/F0/D3/B0/9C8E88108474ED88180808FF/Cartilha%20-%20IncluZe%20-%20Interativo%20-%20WEB%20_1_compressed.pdf)>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete da Deputada Gracinha Mão Santa**

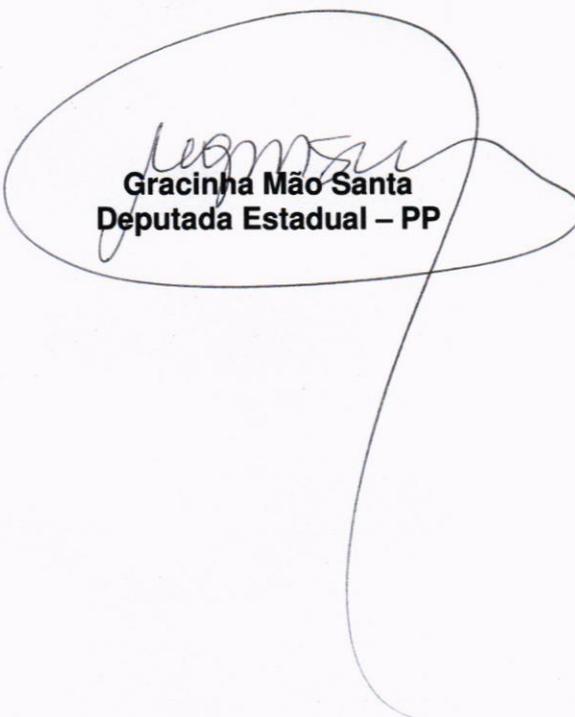
lucrativos, que atua na promoção da cidadania, direitos humanos e prevenção das doenças sexualmente transmissíveis junto à comunidade LGBTQIAPN+.

O Grupo detém o título de utilidade pública do município de Parnaíba através da Lei nº 2.509/2009. Também detém o título de utilidade pública do Estado do Piauí através da Lei nº 6.450/2013.

Assim, a declaração de patrimônio cultural material do Grupo será mais uma demonstração de que o Estado do Piauí está em sintonia com a promoção da diversidade. Além do mais, a declaração de patrimônio cultural imaterial da Parada LGBTQIAPN+ de Parnaíba reflete a importância da proteção da cultura nacional promovida pelos grupos LGBTQIAPN+.

Em razão do exposto, peço aos nobres colegas a aprovação deste importante projeto que muito contribuirá para a proteção da cultura LGBTQIAPN+ na cidade de Parnaíba e na região da Planície Litorânea.

Teresina – PI, 20 de SETEMBRO de 2023.

  
**Gracinha Mão Santa**  
**Deputada Estadual – PP**